



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

MENSAGEM DE VETO TOTAL

MENSAGEM Nº 28/2012, de 03 maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Eduardo José Ramos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar-lhe, para os devidos fins que, na forma do disposto no art. 43, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Domingos Martins VETEI integralmente o Projeto de Lei nº 26/2012, originário dessa nobre Casa de Leis que dispõe sobre denominação de área onde funciona o “Centro de Artesanato” conforme Autógrafo nº 21/2012 por entendê-lo contrário ao interesse público, pelas razões a seguir expostas:

RAZÕES DO VETO

Não se discute a toponímia do local onde se encontra funcionando o “Centro de Artesanato Nair de Pádua Koehler”, especialmente pela figura honorável da homenageada, o fato que prepondera na indicação no nome é que se trata de área particular, na qual o Município não tem poder discricionário sobre o mesmo.

Quadra informar, que a Lei Municipal nº 1.649/2003 denomina “Casa do Artesanato Nair de Pádua Koehler”, a Casa do Artesanato Municipal de Domingos Martins, que funcionava em local de propriedade do Município, o que não invalida que o nome acompanhe os artesãos, sem, entretanto vincular ao espaço, ou seja, se os artesãos forem deslocados para outro local o nome os acompanhará, fora qualquer outra medida.

Assim, com as justificativas pelo veto ao Projeto de Lei nº 26/2012, devolvo o assunto ao exame dos Senhores Membros dessa Augusta Câmara Municipal, reiterando a Vossa Excelência meus protestos de estima e distinta consideração.

Domingos Martins, 03 de maio de 2012.

WANZETE KRÜGER
Prefeito Municipal